



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**DECRETO Nº. 023/2016**

**DATA: 07.03.2016**

**SÚMULA:** Aprova o parcelamento do solo no Loteamento HAUPT para fins residenciais localizado na Zona Residencial-ZR, com área total de 62.885,61m<sup>2</sup>, no Município de Itapejara D'Oeste.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 951/2007 de 17 de setembro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Loteamento HAUPT, localizado na Zona Residencial-ZR, com uma área superficial de 62.885,61m<sup>2</sup> (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco metros e sessenta e um centímetros quadrados), de propriedade de Vera Lucia Hautp Graebin, Armin Graebin, Laerto Haupt, Roseli de Assis Haupt, Valmiria Berenice Busnello, Altavir Busnello, Vanda Claudete Haupt, Arnildo Haupt., matrícula nº 24.591, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, da comarca de Pato Branco, PR.

**Art. 2º** - As áreas definidas no loteamento de 62.885,61m<sup>2</sup> darão origem a 1 ruas, 10 quadras numeradas de 126, a 135, totalizando 129 lotes,

**Art. 3º** - O parcelamento do solo originará a Rua Matilda Haupt,

**Art.4º** - A área de urbanização, mencionada no artigo 1º, com será caracterizada da seguinte forma:

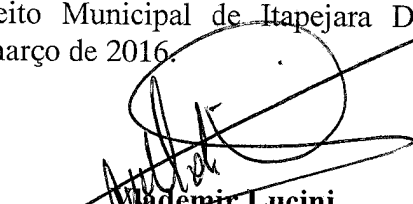
- Áreas dos Lotes..... 44.040,99 m<sup>2</sup>  
- Área pública..... 3.144,59 m<sup>2</sup>  
- Área das ruas..... 18.844,62 m<sup>2</sup>

**Art. 5º** - Fica reservado e destinado ao Patrimônio Público Municipal o lote 19 da quadra 52, com área de 3.144,59 m<sup>2</sup> (três mil, cento e quarenta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros quadrados).

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2016.  
Registre-se e Publique-se:

  
Eliandro Luiz Pichetti  
Prefeito Municipal

  
Mademir Lucini  
Diretor do Depto. de Administração